

PUBLICADO

EM 02/09/2020

0020
Funcionário / Matrícula



DECRETO Nº 045 / 2020

Dispõe sobre a autorização de permissão de uso de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal para funcionamento do projeto SESI - IDC – Indústria do Conhecimento;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo e com respaldo ao que preceitua a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a autorização de permissão de uso para celebração de Convênio com o SESI - Serviço Social da Indústria, mediante assinatura do termo de permissão de uso de uma área medindo 20,00m x 20,00m, totalizando 400 metros quadrados, situada no sítio São Gonçalo – denominado Sítio Ecológico Frei Alfredo.

Art. 2º - A presente permissão objetiva reunião de esforços destinados ao funcionamento e desenvolvimento do Projeto Indústria do Conhecimento – IDC / SESI;

Art. 3º - O Convênio a ser renovado terá vigência de 60 meses, e terá por termo inicial a data da assinatura 01 de setembro de 2020, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com 90 dias de antecedência da data prevista para o encerramento das atividades;

Art. 4º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contar-se-ão a partir de 30 de junho de 2020;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2020.


JOSE BEZERRA TENÓRIO FILHO

Prefeito do Município de Itapissuma

02-09-2020
